



**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA**

**N ° 041/2024**

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú – SDRMA, através da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº1680/2018 e nº 1.863/22, de 29 de janeiro de 2014, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado em análise documental, expede a presente DISPENSA DE LICENÇA que certifica:

**Nome / Razão Social:** Paulo Eduardo Cavalcante Souza

**CPF / CNPJ:** 814.923.753-49

**Endereço:** FAZENDA JUREMA, ZONA RURAL.

**Município:** SANTANA DO ACARAÚ/CE

**CEP:** 62.150-000

**Processo:** 041/2024-CDL-DILIFA-SDRMA.

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE Paulo **Eduardo Cavalcante Souza**, ESTÁ DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUANTO À BOVINOCULTURA, LOCALIZADA NA FAZENDA JUREMA, SANTANA DO ACARAÚ, S/N, ZONA RURAL COORDENADAS: 03°30'09,99" S -40°15'08,48" O.

- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- A SDRMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença
- **O empreendimento ficará passível de fiscalização pela SDRMA;**

**Santana do Acaraú, 11 de Novembro de 2024.**

**Francisco Arlene Farias**

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

**Francisco das Chagas Vasconcelos Filho**

Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú